

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de julho de 2026, às 10 horas, na sede social da RNI Negócios Imobiliários S.A., localizada na Avenida Francisco Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15.085-485 (“Companhia”).
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do livro de presença de acionista, de acordo com o edital de convocação publicado no jornal “Diário Comercial”, nas edições de 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2026, respectivamente, nas páginas B5, B5 e B4, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/1976. Os acionistas Rodobens Participações S.A., DM Motors do Brasil Ltda., Ilha Bela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, RV Holding Ltda., Waldemar Verdi Junior, Espólio de Giuliano Finimundi Verdi, Alessandra Escobar Verdi Kleinert, Beny Maria Verdi Haddad, Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira e Maria Ignez Escobar Verdi são representados pelo Dr. Vitor Cesar Bonvino. Participaram, ainda, Gustavo Felix de Moraes, como Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Carolina Arabage Cirilo de Menezes, como Diretora.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Carolina Arabage Cirilo de Menezes, que convidou o Sr. Vitor Cesar Bonvino para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a integralização do saldo de AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital); e (ii) a redução do capital social da Companhia, para absorção dos prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2025.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$521.440.906,00 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e seis reais) para R\$608.690.906,00 (seiscentos e oito milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e seis reais), representando um aumento efetivo de R\$87.250.000,00 (oitenta e sete milhões e duzentos e cinquenta mil reais),

mediante a emissão de 57.166.951 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$1,5262 por ação, fixado com base nos critérios estabelecidos pelo art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404/1976.

5.1.1. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Rodobens Participações S.A., mediante a integralização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), conforme Boletim de Subscrição confeccionado nos termos do art. 85 da Lei nº 6.404/1976 e devidamente arquivado na sede da Companhia, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I**.

5.1.2. Os demais acionistas renunciam, neste ato, ao direito de preferência na subscrição de ações do aumento do capital social aprovado nos termos do item 5.1. acima.

5.1.3. Tendo em vista o aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$608.690.906,00 (seiscentos e oito milhões, seiscentos e noventa mil e novecentos e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 102.283.741 (cento e dois milhões, duzentas e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$608.690.906,00 (seiscentos e oito milhões, seiscentos e noventa mil e novecentos e seis reais) para R\$216.407.804,00 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil e oitocentos e quatro reais), representando uma redução de R\$392.283.102,00 (trezentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e cento e dois reais), a fim de absorver os prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/1976.

5.2.1. Tendo em vista a redução do capital social da Companhia aprovada nos termos do item 5.2. acima, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$216.407.804,00 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil e oitocentos e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 102.283.741 (cento e dois milhões, duzentas e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6. **DECLARAÇÕES DE VOTOS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 31 de julho de 2026.

Mesa:

Carolina Arabage Cirilo de Menezes
PRESIDENTE

Vitor Cesar Bonvino
SECRETÁRIO

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

Companhia Aberta

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: RNI Negócios Imobiliários S.A.

Valor do Aumento: R\$87.250.000,00 (oitenta e sete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Número de ações subscritas: 57.166.951 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentas e cinquenta e uma).

Preço Unitário de Emissão: Aproximadamente R\$1,5262.

Subscritor	Ações Subscritas	Valor e Forma de Integralização
Rodobens Participações S.A. , com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, representada por seus Diretores, Milton Jorge de Miranda Hage, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, (RG nº 2.883.332-6/SSP-SP e CPF nº 028.241.918-72, e Marcio Anisio Haddad, brasileiro, casado, empresário, (RG nº 8.352.382-0/SSP-SP e CPF nº 038.536.778-35), ambos com endereço comercial da subscritora.	57.166.951 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$87.250.000,00 (oitenta e sete milhões e duzentos e cinquenta mil reais), mediante a capitalização integral de AFAC, anteriormente efetivado pelo acionista Rodobens Participações S.A. e devidamente retratado na contabilidade da Companhia.

São José do Rio Preto/SP, 31 de julho de 2026.

Rodobens Participações S.A.

Mesa:

Carolina Arabage Cirilo de Menezes
PRESIDENTE

Vitor Cesar Bonvino
SECRETÁRIO